



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO

0000425-06.2025.5.18.0008

Aos 05 (CINCO) dias do mês de FEVEREIRO

do 2026, ano de 2026, no

(a) 32-25-A, Nº 335, S. AEROPORTO,

GOIÂNIA-GO, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE

EXECUTADO(A):

para garantia da dívida de R\$

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

APARELHO DE TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA
ÓPTICA MARCA ZEISS MODELO S-TRAF
3000 COMPLETO EM BOM ESTADO
DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO
EM R\$ 25.000,00

TOTAL: R\$

25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Em seguida, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do Sr. (a)

ADENILSON LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo: ADM, Naturalidade: GOIÂNIA-GO

Est.Civil: DIVORCIADO, C.I. 1578044

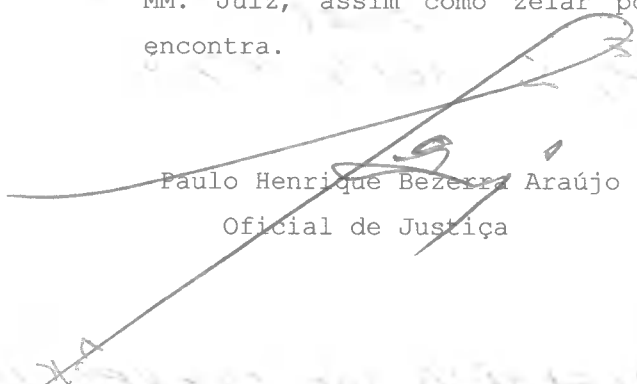
Org.Exp.: SSP-GO, Data Exp.: / /

CPF. 379.471.171-87, Filiação: FRANCISCO XAVIER

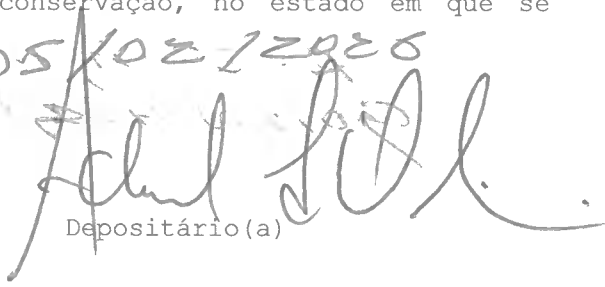
DE OLIVEIRA e ALDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

domiciliada na AV. DO BRASIL, 24 LTOS, J. ST. ANA

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.


Paulo Henrique Bezerra Araújo

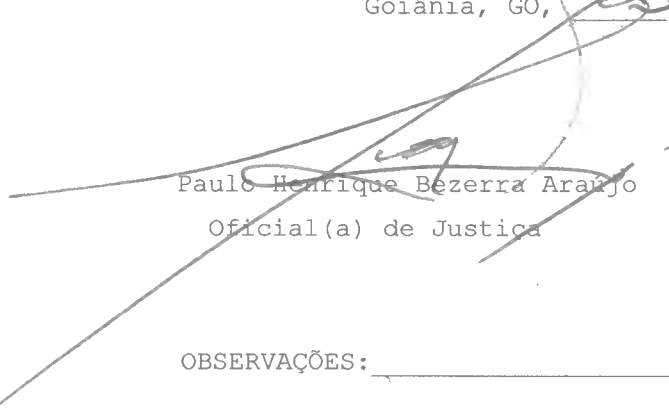
Oficial de Justiça

05/02/2020

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 05 de FEVEREIRO de 2020


Paulo Henrique Bezerra Araújo

Oficial(a) de Justiça


Executado(a)

OBSERVAÇÕES: